



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 520/2014/DAF/IPMV

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 e em especial a Lei Municipal n° 3.659 de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir e designar servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
MEMBROS: IRLANE DA SILVA CARVALHO
IVANI FERREIRA VIEIRA

Art. 2° A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para a avaliação dos servidores nesta condição nos termos da Lei Municipal n° 3.659 de 04 de junho de 2013.

Parágrafo único. Nas hipóteses de morte ou impedimento proceder-se á a substituição do membro.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 01/12/2014, considerando o memorando de n°. 51/2014/IPMV, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 17 de novembro de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV